



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 104/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A vereadora que esta subscreve indica ao Poder Executivo Municipal, as seguintes providências:

- Para que seja criado o Programa de Atendimento Psiquiátrico com o intuito de tratar, atender e fortalecer a saúde mental de pacientes dependentes de álcool e drogas ilícitas.

JUSTIFICATIVA

Essa demanda vem crescendo assustadoramente e o cidadão e sua família ficam sem uma referência de atendimento. Hoje temos os CAPS, tão solicitado em várias conferência de saúde, vemos a necessidade de sua implantação no município ou a implantação de um programa municipal efetivo que fortaleça o assistido e sua família.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2021.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

***Assinado Digitalmente**